

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LINGUAGEM E FALA 2025 (FEF-ISNF/UFF)**

O Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF) vinculado ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (INSF/UFF) torna público o presente Edital para a seleção de profissionais fonoaudiólogos interessados em participar do Curso de Aperfeiçoamento em Linguagem e Fala 2025.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Curso de Aperfeiçoamento em Linguagem e Fala do FEF-ISNF/UFF tem o objetivo de qualificar a prática clínica de profissionais fonoaudiólogos nas áreas de linguagem e fala, sob supervisão de docentes do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, associados a esta ação extensionista.

Trata-se de um curso de extensão gratuito, aprovado pelo Departamento de ensino ao qual se vincula e pela Pró-Reitoria de Extensão da UFF, a qual é responsável pela emissão do certificado de conclusão.

### **2. DO FORMATO DE OFERECIMENTO**

O Curso tem a carga horária total de 180 horas, com duração de 09 (nove) meses, com previsão de oferecimento entre 24/03/2025 e 18/12/2025, distribuída da seguinte forma:

- 04 (quatro) horas semanais de prática presencial, impreterivelmente às segundas-feiras ou quintas-feiras, em turno a definir, de acordo com a disponibilidade dos docentes;
- 04 (quatro) horas mensais de aulas presenciais e *online*, impreterivelmente às sextas-feiras no turno da manhã. O cronograma das aulas e a definição da modalidade de aula em cada mês serão definidos de acordo com a disponibilidade dos professores associados à ação e professores convidados.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

O presente processo seletivo destina-se a profissionais fonoaudiólogos com registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa).

#### 4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para a turma de 2025, as quais serão preenchidas por ordem de classificação no processo seletivo.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a turma 2025 estarão abertas no período de 24/02/2025 a 05/03/2025. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponibilizado via Google Forms: <https://forms.gle/gLMiybQJJC1rsryE8>
- Anexar, no formulário, uma carta de intenção explicitando seus objetivos e motivações para cursar o aperfeiçoamento. A carta deverá ter, no máximo, duas laudas e estar em formato .pdf;
- Inserir, no formulário, o link para o Currículo *Lattes*, que deverá estar atualizado.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto por três etapas:

- Análise da carta de intenção;
- Avaliação do Currículo *Lattes*;
- Entrevista individual na modalidade presencial no ISNF/UFF, a ser realizada no dia 07/03/2025 (sexta-feira), em horário a ser divulgado via e-mail aos candidatos habilitados até o dia 06/03/2025.

6.2. O candidato que não participar de qualquer uma das etapas acima descritas será desclassificado.

6.3. Estarão habilitados para a entrevista os candidatos que efetuarem sua inscrição no prazo estabelecido neste edital e encaminharem a carta de intenção e o Currículo *Lattes*, segundo as normas deste edital.

6.4. A avaliação será realizada por banca examinadora formada por 03 (três) membros: Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto, Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno e Prof. Dr. Matheus Franco Alpes.

6.5. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Etapa 1: Análise da carta de intenção</b> | <b>10,0</b> |
| Clareza dos objetivos                        | 2,5         |

|  |             |
|--|-------------|
| Motivações e adequação à proposta do curso                             | 2,5         |
| Aplicabilidade do curso a sua atuação fonoaudiológica                  | 2,5         |
| Coerência textual e sua adequação às normas da língua escrita          | 2,5         |
| <b>Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes</b>                          | <b>10,0</b> |
| Formação acadêmica na área do curso                                    | 2,0         |
| Experiência profissional na área do curso                              | 2,0         |
| Atuação profissional no serviço público                                | 4,0         |
| Participação em atividades/produtos relacionados à área do curso       | 2,0         |
| <b>Etapa 3: Entrevista</b>   | <b>10,0</b> |
| Habilidades comunicativas  | 2,0         |
| Disponibilidade para as atividades do curso                            | 3,0         |
| Proposta de produto ou processo a ser desenvolvido como trabalho final | 5,0         |

6.6. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples da nota atribuída pela banca em cada etapa do processo seletivo.

## 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado via *e-mail* fornecido pelo candidato até o dia 10/03/2025.

7.2. Serão aprovados neste processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

7.3. Para a nota final atribuída pela banca examinadora não caberá recurso.

7.3. Serão classificados os candidatos, dentro do número de vagas previsto, por ordem de colocação da nota final no processo seletivo.

7.4. Em caso de desistência de um ou mais candidatos classificados, até o início do curso, será seguida esta ordem para a reclassificação dos candidatos aprovados.

7.5. Os candidatos classificados ou reclassificações serão informados por e-mail quanto aos procedimentos para efetivação de sua inscrição no curso.

## 8. DA AVALIAÇÃO NO CURSO

8.1. A avaliação do estudante inscrito no curso será composta por três componentes:

- pontualidade e participação nas atividades do curso;

- elaboração e apresentação de trabalho final (produto ou processo);
- autoavaliação consubstanciada.

8.2. Cada componente resultará em uma nota entre 0 a 10,0 e a média aritmética simples das três avaliações será a média final no curso. A nota mínima para aprovação no curso é 6,0.

8.3. O estudante inscrito no curso responsabiliza-se em participar integralmente do Aperfeiçoamento e terá a sua frequência atestada a partir de listas de frequência para as atividades práticas e teóricas, sendo necessária a presença mínima de 75% em todas as atividades realizadas (práticas profissionais e aulas teóricas) para a obtenção de certificado de conclusão do curso

8.4. No início do curso, para cada estudante inscrito será designado um professor orientador/supervisor.

8.5. A pontualidade e participação do estudante nas atividades propostas será avaliada pelo seu professor orientador/supervisor.

8.6. No final do curso (dezembro/2025), o estudante deverá apresentar a uma banca examinadora um produto ou processo aplicável à clínica fonoaudiológica, desenvolvido sob orientação de seu professor orientador/supervisor ao longo do Aperfeiçoamento.

8.5. O estudante deverá realizar uma autoavaliação consubstanciada de seu desempenho no curso, a qual deverá ser entregue ao seu professor orientador/supervisor em dezembro de 2025.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A alocação dos estudantes nas práticas presenciais semanais irá depender da disponibilidade de horário do seu professor orientador/supervisor e do espaço físico para a sua realização na Clínica de Fonoaudiologia do ISNF/UFF.

9.2. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas pelo *email* do curso: [aperlinfalauff@gmail.com](mailto:aperlinfalauff@gmail.com) ou pela página oficial do *Instagram*: @aperlinfalauff

Nova Friburgo, 17 de fevereiro de 2025.

**Coordenação:** Profa. Dra. Simone dos Santos Barreto (SIAPE: 1768782)

**Colaboração:** Profa. Dra. Beatriz Paiva Bueno (SIAPE: 2276799) e Prof. Dr. Matheus Francoy Alpes (SIAPE: 3444153)